



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº0545/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, CANCELAR os atos praticados pela **Portaria nº 500/2018**, que tornou sem efeito a Portaria nº 01612/2015, que designava, **Célia Silva Gomes Muniz**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Etelvira Martins Medeiros, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, bem como, cancelar os atos praticados pela **Portaria nº 501/2018**, que nomeava, **Genaina da Silva Rangel Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Etelvira Martins Medeiros, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, ficando em pleno vigor a Portaria nº 1612/215 e todos os atos por ela praticados, com vigência a contar de 05/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0546/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1212/2014, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **AMANDA RODRIGUES MACHADO AZEVEDO**;

CONSIDERANDO a Sentença prolatada pela 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos Ação de Obrigação de Fazer nº 0019194-43.2015.8.19.0070, determinando a correção da classificação da autora no certame e consequente nomeação e posse.

RESOLVE proclamar a classificação da candidata **Amanda Rodrigues Machado Azevedo** em 15º (décimo quinto) lugar e, **na oportunidade, convoca-la e nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE TURMA**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os

exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria nº 309/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora CRISTIANE DE SOUZA PONTES, matrícula nº22270, Professora, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Superintendência dos Conselhos Municipais (Gabinete do Prefeito) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o Município cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 311/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora DENISE GONÇALVES DINIZ, matrícula nº. 17334, Pedagogo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 312/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Superintendência de Agricultura e Pecuária), para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDIVALDO DA HORA RODRIGUES	13776	JARDINEIRO
REGINALDO DA SILVA	5763	JARDINEIRO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 313/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora CYNTHIA PEIXOTO MATTOS COSTA, matrícula nº. 9797, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 322/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CLAUDIA CARVALHAL DE SOUZA, matrícula nº. 24347, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ALINE

CARVALHO ALVES, matrícula nº. 1060065, Técnica de Enfermagem, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 315/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº1899/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 316/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº1900/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 317/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº1901/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 318/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº1902/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 319/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº1903/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 321/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1908/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 320/2018

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1904/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

03779/12 Sônia Regina de Abreu dos Santos
04085/12 Maria do Carmo Freitas da Silva
04576/12 Vicência Coutinho Ramos
02406/13 Teresinha Carvalho Lopes Pessanha
02966/13 Tânia Lúcia Rodrigues Magelo Oliveira
02969/13 Cleusa Dulce de Abreu Cavalcante
03175/13 Fernanda Luísa dos Santos Teixeira Barboza
03190/13 Eleonora Ribeiro de Figueiredo
03300/13 Zentita Faria
03549/13 Amaro Ferreira Gonçalves
04167/13 Emanuel Muguet Lima
05340/13 Joaquim Manhães de Sales Neto
08393/13 Aílsa Vargas da Silva
08418/13 Anita da Silva Santana
08492/13 Neli Maria Andretti de Azevedo
08529/13 Tânia Cristina Pessanha Ferreira
09056/13 Leda Rangel Miranda
01174/14 Claudionor Almeida
01533/14 João Batista Miranda
04623/14 Aluisio Geraldo da Silva
4273/14 Elizabeth Santos Cunha
04528/14 Sônia Soares da Silva
04909/14 Waldecy dos Santos Caldas
05156/14 Elza Maciel Pessanha
07310/14 Manoel Alvarindo Filho
04720/15 Florice Novaes dos Reis
05295/15 Neusa da Silva Ferreira
05673/15 João Barbosa de Souza
05774/15 Rita de Cássia Pinto Martins
04863/16 Marlene de Oliveira Castro
04698/16 Maria Cândida da Silva Assunção
00913/17 Humberto Machado Soares
01807/17 Neusa Maria Santos Carneiro
04009/17 Cremilse Maciel
04835/17 Márcia Valéria Pessanha Gonçalves
05662/17 Raphael Nunes de Siqueira Braga
06412/17 Najla Faria Saber Santos
06645/17 Roseneide Barros de Moraes
06671/17 Rogério Azeredo Cordeiro
06705/17 Maria Raquel de Freitas
06838/17 Ednéia Peixoto Ribeiro – FMS
07152/17 Maria do Carmo Freitas da Silva
07555/17 Lúcia Maria Soares de Siqueira
07809/17 Ellen Silva Nogueira Schmid - FMS
07973/17 Eunice Xavier dos Santos Ribeiro - FMS
08016/17 Priscylla Maria Mattos do Carmo Silva Oliveira - FMS
00009/18 Mariana Zanon Nunes Melo – FMS
00022/18 Cristiane de Souza Felix Lyra Magalhães – FMIJ
00053/18 Valdiana Alves Magalhães Martins
00059/18 Cintia da Silva Julio
00235/18 Jocilene dos Santos Silva
00389/18 Leonard Vinci Domingues da Silva – FMS
00401/18 Rosinete Miranda da Silva – FMS
00404/18 Adriana Costa – FMS
00418/18 Maria da Conceição da Silva
00426/18 Eliene Dias da Costa Arueira – FMS
00603/18 Sebastião José da Luz
00766/18 Marcela Aparecida Ramalho da Costa – FMS
00773/18 Michelle Crisanto de Oliveira Aguiar – FMS

00783/18 Gabriel Gomes Chagas
00809/18 Mirian Tavares Porto – FMS
00811/18 Sílvia Regina Couto de Freitas – FMS
00862/18 Josias Barbosa de Carvalho – FMS
00881/18 Daniele Souza Rodrigues – FMS
01088/18 Lucelena Soares de Jesus
01142/18 Vidal Tuler Júnior
01173/18 Catiany Ribeiro da Silva Santos
01184/18 Mônica Nogueira de Souza
01208/18 Ana Cristina da Silva Chagas Rodrigues
01321/18 Sítia Maria Lourenço Bonfim
01347/18 Vilma Coelho de Freitas
01441/18 Danielle Queiroz de Souza
01584/18 Conceição Geni Gomes
01630/18 Marcelo de Jesus Ferreira
01648/18 Vanda Terezinha Vasconcelos
01692/18 Tânia Maria Neto Moço Simões
01773/18 Luiz Cláudio Rebel de Oliveira
01758/18 Sandra de Almeida Fernandes
01766/18 Ialbanecir da Silva Pinto
01796/18 Mara Lyz Larrubia Tavares
01841/18 Maria Bernadete Manhães Rodrigues
01860/18 Antônio de Pádua Passos de Freitas
01885/18 Antônio de Pádua Passos de Freitas

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 12/04/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **19 de abril de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 12/04/2018;
2-Análise final do Processo de Prestação de Contas da PMCG/SMECE ao FNDE/PNAE- ano base 2017, emitindo Parecer Conclusivo sobre o Processo.
3-Assuntos Gerais.

Sônia Maria Nunes Acruche
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL no uso legal de suas atribuições,
CONSIDERANDO os artigos 97 e 98 da Lei Orgânica que dispõe sobre os conselhos municipais;
CONSIDERANDO a lei municipal 8.161 de 16/12/2010 que institui o referido Conselho;
CONSIDERANDO a alteração no Regimento Interno, publicada em 23 de Novembro de 2017;
RESOLVE fazer substituição no cargo de conselheiro referente ao órgão da Superintendência de Igualdade Racial, haja vista ter incorrido no prescrito na Subseção I, Art. 8, §3º, inciso I que dispõe sobre substituição caso o conselheiro se desvincule do órgão de origem de sua representação. Assim, substitui-se o Sr. Rogério Soares de Siqueira pelo Sr. **Carlos Antônio de Carvalho Martins**;
RESOLVE destituir do cargo de conselheiro as entidades que incorreram no prescrito na Subseção I, Art. 8, §4º, incisos IV e V, que dispõem sobre entidades não-governamentais faltarem a 3 reuniões consecutivas sem justificativa, e não indicar, por duas reuniões consecutivas, conselheiro e, ainda que tenha conselheiros que incorram no previsto pelo Art. 8, §3º, inciso II, isto é, que se ausente por 3 reuniões consecutivas sem justificativa. Ficam assim destituídas as entidades: Nação Basquete de Rua (NBR) – segmento Juventude; e, a Associação Nacional de Defesa dos Consumidores de Serviços Essenciais (ANADECOSSE) – segmento Educação;
RESOLVE segundo Art. 11, que dispõe sobre ascensão de entidade selecionada no Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial em caso de perda de mandato, torna conselheiro do CMPIR a entidade Associação de Mulheres do Norte e Noroeste Fluminense – AMUNNF, cuja titular é o Sra. Sandra Regina Maia Dutra de Almeida e suplente a Sra Ana Marina Almeida Lacerda;
RESOLVE convocar seleção de novas entidades para os segmentos supracitados. A entidade que quiser concorrer a cadeira de conselheiro, deverá entregar no endereço, Rua Marechal Deodoro, nº 108 (Superintendência de trabalho e renda em frente ao Jardim São Benedito), Bairro: Centro de segunda a sexta sempre a partir das 14h, do dia **18 de Abril de 2018** até o dia **03 de Maio de 2018** documentação descrita no Regimento Interno do II Fórum, publicado em D.O. no dia 24/02/2017, Cap 2-Da Inscrição, Art. 3, §4º, que dispõe sobre documentação exigida de instituições com e/ou sem CNPJ;
RESOLVE, no uso de suas atribuições, **CONVOCAR** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **18 de Abril de 2018 às 14hs**, no Museu Histórico de Campos dos Goytacazes (situado na Rua Paul Percy Harris, 40 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28010-025.),
Com a seguinte PAUTA:

- 01 – Leitura da Ata anterior para aprovação
- 02 – Apresentação do projeto proposto pela SUMPPIR para Adesão ao SINAPIR.
- 03 – Recebimento de documentos para seleção de novas entidades.
- 04 – Informes Gerais.

Gilberto F. C. Junior - Totinho
Presidente do CMPIR
(22) 9 9797-9016

cmpircamposdosgoytacazes@gmail.com
graduadototinho@gmail.com

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 0011/2018**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-CONDOMÍNIO CENTRO DE COMPRAS DE CAMPOS/PELINÇA
Proc. Fiscal nº 57.387/16 – Auto nº 15.442/16 – Proc.. Adm. nº 4590/16-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE MARÇO DE 2018.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 0012/2018**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-AMANDA SALLES ESCOBAR GONÇALVES ACRUCHI E OUTROS
AUTO 11004 – 11005

-AUTOMÓVEL CLUB FLUMINENSE
AUTO 10198

-ENES RANGEL SÁ FILHO
AUTO 10890 – 10891

-JOÃO WANDERLEY CARLOS
AUTO 10886 - 10887

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE ABRIL DE 2018.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 0013/2018**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-LEONARDO AUGUSTO VIANNA LOPES
AUTO 10892 – 10883

-MAURICIO MANHÃES DE LIMA E OUTROS
AUTO 10351

-RENATO ROCHA CARNEIRO E S/M
AUTO 10882

-RODOLPHO RIBEIRO DIAS
AUTO 10884 – 10885 – 10900

-SONIA MARIANO DO NASCIMENTO
AUTO 10888 - 10889

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE ABRIL DE 2018.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 0014/2018**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc. Fiscal. nº 57.409/16 – Auto nº 16.393/16 – Proc. Adm. nº 5786/16 – defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE ABRIL DE 2018.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 0015/2018**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-CLÍNICA CIRÚRGICA E MATERNIDADE LILIA NEVES LTDA
Proc. Fiscal. nº 57.407/16 – Auto nº 16.391/16 – Proc. Adm. nº 5784/16 – defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE ABRIL DE 2018.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 0016/2018**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc. Fiscal. nº 57.404/16 – Auto nº 16.388/16 – Proc. Adm. nº 5778/16 – defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE ABRIL DE 2018.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO PARA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ANÁLISE E RECURSOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO ANO DE 2018.**

O Secretário Executivo do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento, no uso de suas atribuições, com bases na Portaria nº001/2017, **convoca os membros da Câmara Técnica Permanente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**, para a 3º reunião plenária a realizar-se no dia **19 de abril de 2018 as 10h**, na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, localizada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo, 1233, Parque São Caetano, com a seguinte pauta:

I- Apresentação do Relatório do Processo JARIA nº 2017.035.00203-7-PA e nº 2017.035.000204-4-PA.

II- Leitura e aprovação das Atas anteriores;

III- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2018.

Carlos Ronald Macabú Arêas
Secretário Executivo do COMAMSA

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **REALIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.991.176/0001-92** através do **Processo nº 441/2018, Licença Ambiental Simplificada**, para construção de 1232 unidades de casas populares pelo programa Minha Casa Minha Vida, situado na Estrada de Cambaíba, s/n – Penha, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 06 de Abril de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **MOTO MERCANTIL CAMPISTA S/A, CNPJ Nº 28.935.153/0002-20**, através do **Processo nº 342/2017, Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 005/2018, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, situado na Avenida Doutor Artur Bernardes, nº 360, no Bairro Parque Rosário, nesta cidade, estando esta situada sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k UTM 260212.00 m E e 7589597.56 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 06 de ABRIL 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por R DE SOUZA MACIEL IRELLI – ME, CNPJ: 09.468.144/0001-41 através do Processo nº 436/2018, Certidão Ambiental, para comércio a varejo de automóveis, situado na Rua dos Goytacazes, Nº407/409 – Centro, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de Abril de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE: OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº006/2018, licenciar L F BARROS DE ALMEIDA INDUSTRIA CERÂMICA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 13.807.483/0001-82 estabelecida na Estrada da Linha Férrica da Leopoldina S/Nº – Ponto do Coqueiro, neste município, para extrair “ARGILA”, no imóvel rural denominado “ALTO DA PITANGA”, Ponto do Coqueiro, neste município, numa área de “10,66” hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, Latitude -21º56’14”500 e Longitude -41º07’32”890 de propriedade de LUIZ FERNANDO BARROS DE ALMEIDA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE: OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº007/2018, licenciar CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 36.297.125/0001-72 estabelecida na Estrada do Açúcar Nº S/N – Coqueiros 4º Distrito, neste município, para extrair “ARGILA”, no imóvel rural denominado “FAZENDA SANTA ALICE”, neste município, numa área de “23,79” hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, Latitude -21º51’44”110 e Longitude -41º14’32’366 de propriedade de JÚLIO CÉSAR FERREIRA BARCELOS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE: OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº008/2018, licenciar CERÂMICA IRMÃOS CARDOSO LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 36.569.218/0001-09 estabelecida na RUA SANTO AMARO, S/Nº- POÇO GORDO – 4º DISTRITO, neste município, para extrair “ARGILA”, no imóvel rural denominado “GERIBA”, neste município, numa área de “18,56” hectares, coordenada geodésica Datum SAD 69, Latitude -21º50’09”612 e Longitude -41º13’34”474 de propriedade de ZILDO NUNES CARDOSO, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº48.246.920/0006-25, através do Processo nº 248/2017, Licença Prévia e de Instalação LPI Nº 02/2018, para implantação de canteiro em um terreno com área total de 6.292,00 m², compreendendo um conjunto de instalações administrativas e de apoio (sala operacional, almoxarifado, refeitório, banheiros e baias de armazenamento), situado na Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 1580, no Bairro Parque Bonsucesso, neste município de Campos dos Goytacazes, sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k UTM 24K 260756.80 m E e 7596275.48 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de ABRIL 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE: OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº009/2018, licenciar CERÂMICA POÇO GORDO LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 29.616.190/0001-58 estabelecida na Rua Dário Camela Tavares S/Nº – Poço Gordo, neste município, para extrair “ARGILA”, no imóvel rural denominado “CURRAL FALSO”, Ponto do Coqueiro, neste município, numa área de “4,80” hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, Latitude -21º47’47”290 e Longitude -41º16’13”940 de propriedade de JOSÉ MARIA FERNADES DA SILVA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/04/2018 AS 09:19 * BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM 00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2018 OFCAO : 3 DATA : 10/04/2018 PAG.: 1 MARCO REFERENCIA: MARCO

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Lists various financial entries under FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Handwritten signatures and stamps: Igor de Léis M. Pereira, Carlos Ronald Misshau Aridas, Leonardo Barreto Almeida Filho. Includes stamp of Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUMMAM - PMCG.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/04/2018 AS 09:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO
DATA : 10/04/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL			1.050,00	1.050,00
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA			1.050,00	1.050,00
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON			5.050,00	5.050,00
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			5.050,00	5.050,00
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			5.050,00	5.050,00
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			5.050,00	5.050,00
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			5.050,00	5.050,00
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			5.050,00	5.050,00
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			31.052,83	161.067,67
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			31.052,83	152.508,01
412000000	TAXAS			31.052,83	152.508,01
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			31.052,83	152.508,01
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			31.052,83	152.508,01
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			31.052,83	152.508,01
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			31.052,83	152.508,01
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			3.509,66	3.509,66
449000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			3.509,66	3.509,66
449010000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			3.509,66	3.509,66
449010100	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			3.509,66	3.509,66
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			5.050,00	5.050,00
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			5.050,00	5.050,00
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			5.050,00	5.050,00
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			5.050,00	5.050,00
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			5.050,00	5.050,00
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S			5.050,00	5.050,00
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE			432.917,40	1.747,40
520000000	ORCAMENTO APROVADO			432.917,40	1.747,40
521000000	PREVISAO DA RECEITA			154.560,00	154.560,00
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA			154.560,00	154.560,00
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B			154.560,00	154.560,00
522000000	FIXACAO DA DESPESA			278.357,40	1.297,40
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			272.857,40	271.560,00
522110000	DOTACAO INICIAL			154.560,00	154.560,00
522110100	= CREDITO INICIAL			154.560,00	154.560,00
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C			118.297,40	118.297,40
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			118.297,40	118.297,40
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO			117.000,00	117.000,00
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE			1.297,40	1.297,40
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D				1.297,40
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES				1.297,40
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			5.500,00	450,00
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO			5.500,00	450,00
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE			5.500,00	450,00
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO			5.500,00	450,00
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO				450,00

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mar. - 024 - 132

Carlos Ronald Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/04/2018 AS 09:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO
DATA : 10/04/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ			214.967,90	646.137,90
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO			214.967,90	646.137,90
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			187.070,50	341.630,50
621100000	= RECEITA A REALIZAR			156.017,67	295.595,16
621200000	= RECEITA REALIZADA			31.052,83	156.017,67
622000000	EXECUCAO DA DESPESA			27.897,40	276.610,00
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			17.347,40	288.907,40
622110000	CREDITO DISPONIVEL			6.797,40	273.307,40
622110100	= CREDITO DISPONIVEL			6.797,40	273.307,40
622130000	CREDITO UTILIZADO			10.550,00	15.600,00
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			5.500,00	5.500,00
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO			5.050,00	5.050,00
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			5.050,00	5.050,00
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			10.550,00	15.600,00
622920000	EMISSAO DE EMPENHO			10.550,00	15.600,00
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			10.550,00	15.600,00
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR			5.500,00	5.500,00
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			5.050,00	5.050,00
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			5.050,00	5.050,00
700000000	CONTROLES DEVEDORES				1.191.532,85
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				1.187.532,85
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO			161.067,67	644.412,85
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE			161.067,67	644.412,85
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS			161.067,67	644.412,85
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			545.714,80	2.594,80
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			545.714,80	2.594,80
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			272.857,40	271.560,00
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			272.857,40	272.857,40
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS				1.297,40
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			272.857,40	271.560,00
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			272.857,40	271.560,00
790000000	OUTROS CONTROLES			4.000,00	4.000,00
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T			4.000,00	4.000,00
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P			4.000,00	4.000,00
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			4.000,00	4.000,00
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON			4.000,00	4.000,00
800000000	CONTROLES CREDORES				1.191.532,85
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN			542.167,43	1.215.302,27
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P			514.398,01	182.167,67
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE			514.398,01	182.167,67
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC			514.254,01	161.517,67
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			5.500,00	5.500,00
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L			144,00	5.050,00
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID			5.050,00	5.050,00
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID			144,00	144,00

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mar. - 024 - 132

Carlos Ronald Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 10/04/2018 AS 09:19 *

EXERCÍCIO: 2018 OFPCAO : 3

REFERENCIA: MARCO
DATA : 10/04/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		10.100,00	10.100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE	490.014,60	1.033.134,60	543.120,00C
822100000	COTA DE DESPESA	490.014,60	1.033.134,60	543.120,00C
822100000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS	12.297,40	283.857,40	271.560,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	1.297,40	272.857,40	271.560,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	5.500,00	450,00	5.050,00D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	5.500,00	5.500,00	5.050,00C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	5.500,00	5.050,00	5.050,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	477.717,20	749.277,20	271.560,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	274.154,80	274.154,80	
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL	182.462,40	272.462,40	90.395,00C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F	5.050,00	181.165,00	176.115,00C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P	5.500,00	5.500,00	5.500,00C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA	5.500,00	5.500,00	5.500,00C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADADA	5.500,00	5.050,00	5.050,00C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		5.050,00	5.050,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		4.000,00	4.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		4.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		4.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00	4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		4.000,00	4.000,00C
RESUMO :				
ATIVO		=	657.851,85D	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	533.937,01C	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=	6.100,00D	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	130.014,84C	
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	431.170,00D	
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	431.170,00C	
CONTROLES DEVEDORES		=	1.191.532,85D	
CONTROLES CREDORES		=	1.191.532,85C	

Igor de Lóris M. Pereira
Contador
CRC-09/3608/O-9-MG
Mat.º 024.132

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Deliberação n.º 0333/2018

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 10 de abril do corrente ano, que decidiram, por unanimidade, pela reintegração do registro do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente – CRIAAD, sob o n.º 078/01/14, a contar de 10/04/2018.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente CMPDCA

abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Teatro Trianon.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de maio de 2018, às 10h (dez horas).

O novo edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 / 98175-0911, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Todas as empresas deverão retirar novo Edital

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Deliberação n.º 0334/2018

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 10 de abril do corrente ano, que decidiram, por maioria dos votos, pela reintegração do registro do Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves- CENSE, sob o n.º 078/01/14, a contar de 10/04/2018.

A Direção da Unidade deverá se manifestar sobre as providências adotadas para a solução das ressalvas apontadas no relatório da Comissão de Normas do CMPDCA, no prazo 60 (sessenta) dias, a contar da ciência do relatório.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente CMPDCA

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.019.000054-6-PR
Assunto: Impugnação - Pregão nº 011-B/2017

Considerando o Parecer nº 059.002/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pela perda do objeto da peça de resistência ao edital do pregão em epígrafe, interposta pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.028.986/0001-08, cujo objeto é o contratação de empresa especializada **Prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Teatro Trianon**, haja vista que foi confeccionado um novo edital.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =

Deliberação n.º 0335/2018

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 10 de abril do corrente ano, que decidiram, por unanimidade, pela concessão do registro n.º 090/2018 para a Associação Raízes, CNPJ n.º 10.409.250/0001-33, com endereço na Rua Antônio Manoel n.º 231, Turf Club, nesta cidade, a contar de 10/04/2018.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente CMPDCA

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 004-A/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **004-A/2018**, processo nº **2018.099.000010-1-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **OXI GASES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86, vencedora do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de abril de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 011-B/2017

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011-B/2017 conforme discriminado

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-A/2018

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 009/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 004-A/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do subitem 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Oxigênio gasoso medicinal	40.000	m³	LINDE	R\$ 12,50	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
2	Oxigênio gasoso medicinal (carga de 1m³)	3.500	m³	LINDE	R\$ 60,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
3	Ar comprimido medicinal	1.700	m³	LINDE	R\$ 12,50	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
4	Óxido nitroso	3.000	Kg	LINDE	R\$ 40,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
5	Nitrogênio medicinal	450	m³	LINDE	R\$ 15,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
6	Dióxido de carbono	850	Kg	LINDE	R\$ 34,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
7	Locação de 120 cilindros para oxigênio medicinal, com 10 m³ cada	12	Meses	LINDE/MAT	R\$ 3.840,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
8	Locação de 28 cilindros para oxigênio medicinal, com 4 m³ cada	12	Meses	LINDE/MAT	R\$ 896,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
9	Locação de 28 cilindros de oxigênio medicinal, com 1 m³ cada	12	Meses	LINDE/MAT	R\$ 700,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
10	Locação de 15 cilindros para ar comprimido medicinal, com 10 m³ cada	12	Meses	LINDE/MAT	R\$ 480,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
11	Locação de 10 cilindros de óxido nitroso com 28 kg cada	12	Meses	LINDE/MAT	R\$ 320,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
12	Locação de 3 cilindros para nitrogênio, com 10 m³ cada	12	Meses	LINDE/MAT	R\$ 96,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86
13	Locação de 3 cilindros de dióxido de carbono, com 25 kg cada	12	Meses	LINDE/MAT	R\$ 96,00	OXI GASES LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.279.784/0001-86

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br